



**MEP - Escola Profissional de Santa Casa  
da  
Misericórdia de Ponta Delgada**

**Parecer PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 58/X –  
ALTERA O ESTATUTO DO PESSOAL DOCENTE DA EDUCAÇÃO PRÉ-  
ESCOLAR E DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO NA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES**

O Conselho de Administração e a Direção Técnico - Pedagógica da MEP - Escola Profissional da Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, após análise detalhada da Proposta de Decreto Legislativo Regional N.º 58/X – Altera o Estatuto do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário na Região Autónoma dos Açores, emitem o seguinte parecer:

- Concorda-se com facto de se equiparar a carreira docente regional com a carreira docente nacional, no que concerne a estrutura, duração global e por escalões; alterar o modelo de avaliação do desempenho vigente, nomeadamente contemplando os aspetos da partilha e da colegialidade; e alterar o modelo de avaliação dos órgãos executivos;

- Apesar de se considerar de grande importância assegurar a melhoria pedagógica dos docentes, através da formação contínua, discorda-se com o Artigo 40º, Ponto 3 b) – "...reconversão para outra disciplina". Existe uma formação inicial com respetivo estágio pedagógico e/ou profissionalização em serviço que foram devidamente avaliados; portanto, não poderá uma simples formação substituir este processo e tornar apto um docente de um outro grupo disciplinar, havendo pessoal profissionalizado disponível;

- Discorda-se com o Artigo 117º, pois considera-se a carga horária para trabalho individual e reuniões é, manifestamente, insuficiente para preparação de aulas e correção de elementos de avaliação, principalmente para os docentes que lecionam diferentes níveis de ensino;

- Discorda-se com o Artigo 121º, Ponto 4, pois considera-se componente não letiva aquela que se destina para trabalho individual, trabalho de direção de turma e/ou de departamento e reuniões de trabalho. Contribuir para o



**MEP - Escola Profissional de Santa Casa  
da  
Misericórdia de Ponta Delgada**

Projeto Educativo da Escola, prestar esclarecimentos de dúvidas e/ou aprofundamento de conhecimentos, ajudar na organização de trabalhos e/ou estudo e colaborar com o docente titular e/ou controlar disciplinarmente os alunos são tarefas que deverão ser contempladas na componente letiva dos docentes.

**O Conselho de Administração**

Isabel Marques

Catarina Medeiros

Filipe Maurício

**A Direção Técnico-Pedagógica**

Catarina Medeiros

Luís Carreiro

Raquel Sampaio

Jorge Costa

Tânia Medeiros

Campo de São Francisco s/n - 9500 – 153 Ponta Delgada  
Telef: 296 306 420 Fax: 296 306 428  
Email: geral@mep-escolaprofissional.com



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada: **2823** Proc. n.º 102  
Data: 05/10/08 N.º 58-X